

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de documento de formalização de demanda para lançamento de processo licitatório, visando atender às necessidades operacionais do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amurel – CIM-AMUREL.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento Requisitante: Engenharia – CIM-AMUREL

Responsável pela Demanda: Douglas Schmalz

Cargo: Engenheiro Civil

E-mail: engenharia@cimamurel.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Existe a necessidade de: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A aquisição de insumos para sinalização viária pelo CIM-AMUREL tem como finalidade atender aos 18 municípios consorciados, assegurando o fornecimento contínuo de materiais essenciais para a execução e manutenção da sinalização horizontal e vertical.

A sinalização viária é fundamental para a organização do tráfego e a segurança de condutores e pedestres, exigindo o uso de insumos adequados, como tintas específicas, microesferas de vidro, placas, suportes e materiais correlatos, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Diante da demanda contínua e da necessidade de padronização dos serviços, torna-se necessária a aquisição planejada desses insumos, proporcionando economicidade, agilidade e melhor gestão dos recursos públicos.

A medida contribui para a melhoria da mobilidade urbana, da segurança no trânsito e da qualidade de vida da população, evidenciando o interesse público da contratação.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

I) Obter melhores preços por meio de processo licitatório, garantindo economicidade na aquisição dos insumos;

II) Atender de forma contínua a demanda dos municípios consorciados quanto aos materiais necessários à execução e manutenção da sinalização viária;

III) Proporcionar ganho de escala ao CIM-AMUREL e aos municípios consorciados, otimizando a aplicação dos recursos públicos;

IV) Assegurar a padronização e a qualidade dos insumos utilizados nos serviços de sinalização viária;

V) Contribuir para a melhoria da segurança no trânsito e da mobilidade urbana;

VI) Atender aos objetivos institucionais do CIM-AMUREL.

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

A estimativa de preços, será pautada no disposto na Resolução nº 05/2022, do CIM-AMUREL, e no art. 23 da Lei Federal 14.133/21, entretanto, como trata-se da primeira contratação de boa parte dos possíveis objetos da licitação de forma compartilhada, o valor estimado da demanda, somente será conhecido após a fase de manifestação dos municípios consorciados, na Intenção de Registro de Preços, a ser realizada após a conclusão da Fase Interna da Licitação.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender a presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente de cada órgão participante.

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor de Compras, para deliberações e seguimento do processo. Após instruído, acompanhado de parecer jurídico e contábil, e demais documentos preparatórios, deverá ser submetido à autoridade competente, para decisão acerca da continuidade do processo licitatório.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 28, I, da lei 14.133/21.

Tubarão/SC, 28 de abril de 2026.

DOUGLAS SCHMALZ

Engenheiro Civil

CREA – SC: 184792-5